



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

CNPJ 01926487/0001-09

Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo Nº 550 de 12 de dezembro de 2003.

Considera de utilidade pública a
**Cooperativa de Transporte alternativo de
Caetité** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a *Cooperativa de Transporte alternativo de Caetité - COOTAC*.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário